



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de março de 2018, conforme os autos do Processo de Nº 972640;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “História: Política, Cultura e Sociedade” 4º turma**, do Departamento de História – DH;

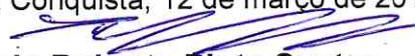
Art. 2º O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Itapetinga;
- II. Vagas: 40;
- III. Carga Horária: 420(quatrocentos e vinte) horas;
- IV. Período de Realização: De junho de 2018 a julho/agosto de 2019;
- V. Modalidade: Presencial.

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2018.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**

